

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0657/2012

PRORROGA CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,  
usando das atribuições legais que lhe confere o  
Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica prorrogado a Portaria 0535/2012 que constitui o Conselho de Avaliação da Câmara Municipal de Água Branca, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, por mandato de 02(dois) anos, até 31/12/2012, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN  
SUPLENTE.....: MARCOS ANTÔNIO REGATIERI

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: RODRIGO RONCONI  
SUPLENTE.....: LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: GILMAR STRZEPA(VEREADOR)  
SUPLENTE.....: ISAIAS DE MORAES RODRIGUES

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Outubro de 2012.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA